



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Administração, proporcionando condições adequadas e higiênicas para melhor atividades dos servidores municipais e atendimento ao cidadão.

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.
- 3.2. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e



previsionário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilidade jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.
- 10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.
- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.



11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;



- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^{\circ}) / 1^{\circ}$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
 I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.



- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pela servidora **RANIERI LAU BRITO - Secretária Adjunta de Administração** ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 18.1.2. **Multa de:**
 - 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irreajustáveis.

- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;

- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	AGUA SANITARIA 1 LT 12X1	CX	1.025,00	R\$ 29,44	R\$ 30.176,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 3.532,80					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 14.720,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.944,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.832,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 147,20					
AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA					
UND 285,00 R\$ 20,05 R\$ 5.714,25					
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 401,00					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.010,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 200,50					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80
L

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.002,50 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 100,25	BALDE PLASTICO 13 LTS	UND	505,00	R\$ 14,02	R\$ 7.080,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
4	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.402,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.804,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.402,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.402,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 70,10	BALDE PLASTICO 20 LTS	UND	155,00	R\$ 27,80	R\$ 4.309,00
5	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.780,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.390,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 139,00	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 38	PAR	500,00	R\$ 96,13	R\$ 48.065,00
6	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.613,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 19.226,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.806,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 14.419,50	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 40	PAR	500,00	R\$ 96,13	R\$ 48.065,00
7	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.613,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 19.226,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.806,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 14.419,50	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 42	PAR	500,00	R\$ 96,13	R\$ 48.065,00
8	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.613,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 19.226,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 4.806,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 14.419,50	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 38	PAR	500,00	R\$ 70,91	R\$ 35.455,00
9	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.091,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.182,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.545,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.636,50	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 40	PAR	500,00	R\$ 70,91	R\$ 35.455,00
10	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.091,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.182,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.545,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.636,50	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 42	PAR	500,00	R\$ 70,91	R\$ 35.455,00
11	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 7.091,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.182,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.545,50 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 10.636,50	CANUDO DESCARTAVEL TRANSPARENTE C/ 100	PCT	290,00	R\$ 4,57	R\$ 1.325,30
12	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 91,40 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 685,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 91,40	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



81
L

	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 457,00 CESTO TELADO P/ LIXO 10 LTS	UND	710,00	R\$ 9,27	R\$ 6.581,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 927,00					
13	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.854,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.854,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.854,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 92,70				
	COADOR DE TECIDO BRANCO	DZ	1.103,00	R\$ 46,52	R\$ 51.311,56
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.304,00					
14	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 23.260,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.652,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 13.956,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 139,56				
	COLHER SOPA DESCARTAVEL C/ 50 UND	PCT	910,00	R\$ 5,05	R\$ 4.595,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 505,00					
15	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.010,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.010,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.020,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 50,50				
	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 2.500 (AGUA)	CX	870,00	R\$ 150,41	R\$ 130.856,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 45.123,00					
16	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 22.561,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 15.041,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 45.123,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.008,20				
	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 5.000 (CAFÉ)	CX	1.410,00	R\$ 158,83	R\$ 223.950,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 31.766,00					
17	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 127.064,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 15.883,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 47.649,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 1.588,30				
	DESINFETANTE LIQUIDO 5 LTS JASMIN	GL	1.810,00	R\$ 28,47	R\$ 51.530,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 9.964,50					
18	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 22.776,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.694,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 12.811,50 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 284,70				
	DESINFETANTE LIQUIDO 5LTS LAVANDA - FLORAL	GL	1.810,00	R\$ 28,47	R\$ 51.530,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 350,00 Valor Total R\$ 9.964,50					
19	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 22.776,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.694,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total R\$ 12.811,50 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 284,70				
	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	1.330,00	R\$ 11,23	R\$ 14.935,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



82
L

	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.246,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 5.615,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.369,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 3.369,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 336,90				
	DETERGENTE LÍQUIDO 24 X 500 ML	CX	118,00	R\$ 40,03	R\$ 4.723,54
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
21	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 480,36 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 1.601,20 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 200,15 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 56,00 Valor Total R\$ 2.241,68 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 200,15				
	EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N° 08 C/ 100	CX	450,00	R\$ 60,96	R\$ 27.432,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
22	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.048,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.048,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 3.048,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 18.288,00 ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	DZ	502,00	R\$ 31,76	R\$ 15.943,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
23	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.176,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.352,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.176,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.176,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 63,52				
	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA - TIPO LAVA ROUPA	DZ	500,00	R\$ 42,55	R\$ 21.275,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
24	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.255,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 8.510,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.255,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.255,00 ESPONJA DUPLA FACE 60X1	FD	1.002,00	R\$ 45,24	R\$ 45.330,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
25	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 9.048,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 18.096,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.524,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 13.572,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 90,48				
	FLANELA TRADICIONAL PEQUENA 28X48 CM	DZ	855,00	R\$ 32,45	R\$ 27.744,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
26	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 4.867,50 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 9.735,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.490,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.490,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 162,50				
	GUARDANAPO 23X20 C/ 50 UND	CX	4.000,00	R\$ 61,77	R\$ 247.080,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
27	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 30.885,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 123.540,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 30.885,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 61.770,00				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



83
L

28	GUARDANAPO 30X30 C/ 50 UND	CX	4.006,00	R\$ 144,39	R\$ 578.426,34
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 72.195,00					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 288.780,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 72.195,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 144.390,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 866,34					
29	INCETICIDA EM SPRAY A BASE DE PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes, Propelentes. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BAYGON.	UND	220,00	R\$ 11,55	R\$ 2.541,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.155,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.155,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 231,00					
30	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12	CX	292,00	R\$ 44,92	R\$ 13.116,64
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 898,40					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 6.738,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 898,40					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 4.492,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,84					
31	JOGO TALHERES (COLHER, GARFO E FACA) C/ 06 CADA Material: Aço Inox com Cabo Plástico	DZ	690,00	R\$ 31,93	R\$ 22.031,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 638,60					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 19.158,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 638,60					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 1.596,50					
32	LÃ DE AÇO 14 X 08 UNID	FD	603,00	R\$ 31,44	R\$ 18.958,32
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.144,00					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.288,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.144,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 6.288,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 94,32					
34	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML	CX	362,00	R\$ 44,60	R\$ 16.145,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.230,00					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 11.150,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 446,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.230,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 89,20					
35	LIMPA CERAMICA 1 LT	FRC	1.905,00	R\$ 8,34	R\$ 15.887,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.502,00					
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 8.340,00					
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.668,00					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.336,00					
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 41,70					
36	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS	UND	510,00	R\$ 60,61	R\$ 30.911,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.061,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



84
L

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.122,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.061,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 6.061,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 606,10				
	LUSTRA MOVEIS JASMIM/FLORAL/LAVANDA 200ML	FRC	1.105,00	R\$ 7,69	R\$ 8.497,45
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
37 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.538,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 3.076,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.538,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.307,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 38,45					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (G)	PAR	1.400,00	R\$ 6,29	R\$ 8.806,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
38 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.258,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.145,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.887,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.516,00					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (M)	PAR	1.412,00	R\$ 6,29	R\$ 8.881,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
39 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.258,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.145,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.887,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.516,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 75,48					
	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (P)	PAR	1.412,00	R\$ 6,29	R\$ 8.881,48
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
40 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.258,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 3.145,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 1.887,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 2.516,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 75,48					
	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50	CX	250,00	R\$ 21,90	R\$ 5.475,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
42 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 438,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 4.380,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 438,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 219,00					
	PANO DE CHÃO ALVEJADO G. (68X52 CM)	UND	4.620,00	R\$ 5,74	R\$ 26.518,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
46 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 3.444,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 3.000,00 Valor Total R\$ 17.220,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.148,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 4.592,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 114,80					
	PAPEL HIGIENICO (papel branco) 16X4 UND. C/ 64 ROLOS	FD	1.730,00	R\$ 50,53	R\$ 87.416,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
47 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 15.159,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 800,00 Valor Total R\$ 40.424,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 10.106,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 20.212,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



85
L

	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.515,90				
	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	FD	1.215,00	R\$ 63,53	R\$ 77.188,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
48 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.706,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 31.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 19.059,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 12.706,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 952,95				
	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/ 1000 FLS	FD	1.410,00	R\$ 19,73	R\$ 27.819,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
49 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.946,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 9.865,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.919,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 7.892,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 197,30				
	PRATO DE VIDRO C/ 24 UND	CX	242,00	R\$ 232,95	R\$ 56.373,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.659,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 34.942,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 4.659,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 11.647,50				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 465,90				
	PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	CX	553,00	R\$ 241,45	R\$ 133.521,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
51 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.145,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 48.290,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.072,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 48.290,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 724,35				
	RODO PLÁSTICO 40 CM	UND	2.510,00	R\$ 8,78	R\$ 22.037,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
52 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 2.634,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 13.170,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.756,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 4.390,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 87,80				
	RODO PLÁSTICO 60 CM	UND	2.610,00	R\$ 13,97	R\$ 36.461,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
53 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.191,00					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 20.955,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 4.191,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 6.985,00				
	Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 139,70				
	SABÃO DE COCO EM BARRA 50X200	CX	410,00	R\$ 124,17	R\$ 50.909,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
54 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 9.933,60					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 12.417,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 9.933,60				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 18.625,50				
55	SABÃO EM BARRA 50X200	CX	643,00	R\$ 108,13	R\$ 69.527,59



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



86
L

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 12.975,60							
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.626,00							
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.813,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 220,00 Valor Total R\$ 23.788,60							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 324,39							
SABÃO EM PO 24X500			CX	1.194,00	R\$ 147,60	R\$ 176.234,40	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 22.140,00							
56	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 73.800,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 22.140,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 380,00 Valor Total R\$ 56.088,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 14,00 Valor Total R\$ 2.066,40							
SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL			GL	555,00	R\$ 39,98	R\$ 22.188,90	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.998,00							
57	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 7.996,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 3.998,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 5.997,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 199,90							
SACO PARA LIXO 15 LTS 25X5 UND			FD	1.810,00	R\$ 73,00	R\$ 132.130,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 36.500,00							
58	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 51.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.600,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 29.200,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 730,00							
SACO PARA LIXO 30 LTS 25X10 UND			FD	1.810,00	R\$ 73,00	R\$ 132.130,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 36.500,00							
59	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 51.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.600,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 29.200,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 730,00							
SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND			FD	1.810,00	R\$ 73,00	R\$ 132.130,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 36.500,00							
60	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 51.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.600,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 29.200,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 730,00							
SACO PARA LIXO 100 LTS 25X10 UND			FD	1.810,00	R\$ 73,00	R\$ 132.130,00	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 36.500,00							
61	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 700,00 Valor Total R\$ 51.100,00						
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 14.600,00							
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ 29.200,00							
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 730,00							
SODA CAUSTICA 1KG			UND	586,00	R\$ 14,57	R\$ 8.538,02	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.457,00							



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



87
L

	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 3.642,50 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 437,10 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.914,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 87,42					
	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICO BRANCO	UND	555,00	R\$ 57,59	R\$ 31.962,45	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
63	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.759,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 11.518,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 5.759,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 8.638,50 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 287,95					
	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	695,00	R\$ 10,63	R\$ 7.387,85	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
67	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.063,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 2.976,40 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 1.063,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.126,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 159,45					
	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UND	695,00	R\$ 6,36	R\$ 4.420,20	
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
68	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 636,00 Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 280,00 Valor Total R\$ 1.780,80 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 636,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 1.272,00 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 95,40					
	LAMPADA 25WTS	UND	100,00	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00	
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 2.448,00					
	LUVAS DESCARTÁVEIS	CX	200,00	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00	
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.920,00					
	PANELA COMUM C/ TAMPA, 5LTS.	UND	10,00	R\$ 88,24	R\$ 882,40	
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 882,40					
	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	UND	10,00	R\$ 304,82	R\$ 3.048,20	
44	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.048,20					
	PANELA GRANDE C/ TAMPA, 30 LTS.	UND	15,00	R\$ 160,43	R\$ 2.406,45	
45	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 2.406,45					
	TABUA DE CORTAR CARNE	UND	20,00	R\$ 16,48	R\$ 329,60	
64	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 329,60					
	TERMOMETRO PISTOLA DE MEDIR TEMPERATURA	UND	70,00	R\$ 112,14	R\$ 7.849,80	
65	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 7.849,80					
	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100	CX	200,00	R\$ 28,40	R\$ 5.680,00	
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 5.680,00					
	APARELHO DE BARBEAR	UND	200,00	R\$ 3,49	R\$ 698,00	
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 698,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



88
L

69	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO para uso no processo de lavagem de roupas hospitalares. Deve conter em sua composição quaternários de amônio, eliminação de cargas eletrostáticas, sequestrantes e coadjuvantes PH solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	130,00	R\$ 379,50	R\$ 49.335,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 130,00 Valor Total R\$ 49.335,00					
70	DETERGENTE ALCALINO para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestrante, alcalizante e tenso ativo PH da solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	200,00	R\$ 1.214,30	R\$ 242.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 242.860,00					
71	DETERGENTE ALVEJANTE de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição para processo de lavagem de tecidos e roupas hospitalares, com agentes sequestrantes que evitam a fixação de manchas de uso hospitalar, PH solução a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	200,00	R\$ 696,37	R\$ 139.274,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 139.274,00					
72	DETERGENTE LÍQUIDO para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deverá ser constituído de agentes tenso ativos aniônicos e não iônicos, sequestrantes, solubilizantes, branqueador óptico, PH da solução aquosa a 1%. Fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	550,00	R\$ 857,78	R\$ 471.779,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total R\$ 471.779,00					
73	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sódio, anidro e indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes químicos Ph solução aquosa. A fragrância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	1.100,00	R\$ 986,52	R\$ 1.085.172,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.100,00 Valor Total R\$ 1.085.172,00					
Valor Total					
R\$ 5.349.705,17					

Itinga do Maranhão - MA, 2 de Junho de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



g9
L

Gildaci Costa Santos
Secretaria de Educação

Adriana da Silva Gomes
Secretaria de Saúde

Renilson Alves Machado
Secretário de Administração

Arly Brenda Lima Franco Jardim
Secretaria de Assistência Social

Pamela Nunes da Silva
Presidente da CAESI

Quedia Fabiana Viana Santos
Adjunta

Jonas Monteiro de Sousa
Adjunto

Alesandro Oliveira de Andrade
Diretor Administrativo

Mayara Santos Ribondi
Secretária Adjunta de Saúde

LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	ADM	EDUC.	SAÚDE	ASS. SOCIAL	CAESI	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	MÉDIA	QNTD	VALOR TOTAL
1	AGUA SANITARIA 1 LT 12X1	CX	120	500	300	100	5	R\$ 29,44	R\$ 30,41	R\$ 28,46	R\$ 29,44	1025	R\$ 30.176,00
2	APARELHO DE BARBEAR	UND	0	0	200	0	0	R\$ 3,49	R\$ 3,60	R\$ 3,37	R\$ 3,49	200	R\$ 698,00
3	AVENTAL IMPERMEAVEL IDEAL PARA COZINHA	UND	20	200	50	10	5	R\$ 20,71	R\$ 19,39	R\$ 20,06	R\$ 20,05	285	R\$ 5.714,25
4	BALDE PLASTICO 13 LTS	UND	100	200	100	100	5	R\$ 14,48	R\$ 14,02	R\$ 13,56	R\$ 14,02	505	R\$ 7.080,10
5	BALDE PLASTICO 20 LTS	UND	100	50	0	0	5	R\$ 28,72	R\$ 27,81	R\$ 26,88	R\$ 27,80	155	R\$ 4.309,00
6	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 38	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 99,30	R\$ 92,95	R\$ 96,15	R\$ 96,13	500	R\$ 48.065,00
7	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 40	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 99,30	R\$ 92,95	R\$ 96,15	R\$ 96,13	500	R\$ 48.065,00
8	BOTA CANO LONGO BRANCA TAM. 42	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 99,30	R\$ 92,95	R\$ 96,15	R\$ 96,13	500	R\$ 48.065,00
9	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 38	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 73,25	R\$ 68,56	R\$ 70,92	R\$ 70,91	500	R\$ 35.455,00
10	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 40	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 73,25	R\$ 68,56	R\$ 70,92	R\$ 70,91	500	R\$ 35.455,00
11	BOTA CANO MEDIO BRANCA TAM. 42	PAR	100	200	150	50	0	R\$ 73,25	R\$ 68,56	R\$ 70,92	R\$ 70,91	500	R\$ 35.455,00
12	CANUDO DESCARTAVEL PLASTICO TRANSPARENTE C/100	PCT	20	150	100	20	0	R\$ 4,57	R\$ 4,57	R\$ 4,42	R\$ 4,57	290	R\$ 1.325,30
13	CESTO TELADO P/LIXO 10 LTS	UND	100	200	200	10	R\$ 9,27	R\$ 9,58	R\$ 8,97	R\$ 9,27	710	R\$ 6.581,70	
14	COADOR DE TECIDO BRANCO	DZ	200	500	300	100	3	R\$ 48,06	R\$ 44,98	R\$ 46,53	R\$ 46,52	1103	R\$ 51.311,56
15	COLHER SOPA DESCARTAVEL C/ 50 UND	PCT	100	200	400	200	10	R\$ 5,05	R\$ 5,22	R\$ 4,89	R\$ 5,05	910	R\$ 4.595,50
16	COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 2.500 (AGUA)	CX	300	150	300	100	20	R\$ 145,43	R\$ 150,43	R\$ 155,36	R\$ 150,41	870	R\$ 130.856,70
17	COPO DESCARTAVEL 50 ML C/ 5.000 (CAFÉ)	CX	200	800	300	100	10	R\$ 155,57	R\$ 158,85	R\$ 164,06	R\$ 158,83	1410	R\$ 223.950,30
18	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LTS JASMIN	LTS	350	800	450	200	10	R\$ 27,53	R\$ 28,48	R\$ 28,47	R\$ 28,47	1810	R\$ 51.700
19	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LTS LAVANDA - FLORAL	LTS	300	450	200	100	10	R\$ 27,53	R\$ 28,48	R\$ 28,47	R\$ 28,47	1810	R\$ 51.700

13/07/2024

20	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	200	500	300	30	R\$ 11,23	R\$ 11,60	R\$ 10,86	R\$ 11,23	1330	R\$ 14,935,90
21	DETERGENTE LÍQUIDO 24 X 500 ML	CX	12	40	56	5	R\$ 41,35	R\$ 38,70	R\$ 40,03	R\$ 40,03	118	R\$ 4,723,54
22	EMBALAGEM DE ALUMINIO (MARMITEX) COM TAMPA N°08 C/ 100	CX	50	50	300	50	R\$ 60,97	R\$ 62,97	R\$ 58,95	R\$ 60,96	450	R\$ 27.432,00
23	ESCOVA MULTIUSO OVAL MADEIRA - TIPO LAVA ROUPA	DZ	100	200	100	2	R\$ 32,80	R\$ 30,71	R\$ 31,76	R\$ 31,76	502	R\$ 15.943,52
24	ESCOVA MULTIUSO OVAL PLASTICA - TIPO LAVA ROUPA	DZ	100	200	100	0	R\$ 43,95	R\$ 41,14	R\$ 42,55	R\$ 42,55	500	R\$ 21.275,00
25	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	FD	200	400	300	100	R\$ 45,25	R\$ 46,73	R\$ 43,74	R\$ 45,24	1002	R\$ 45.330,48
26	FLANELA TRADICIONAL PEQUENA 28X48 CM	DZ	150	300	200	5	R\$ 32,46	R\$ 33,52	R\$ 31,38	R\$ 32,45	855	R\$ 27.744,75
27	GUARDANAPO 23X20 C/ 50 UND	CX	500	2000	1000	500	R\$ 61,78	R\$ 59,72	R\$ 63,80	R\$ 61,77	4000	R\$ 247.080,00
28	GUARDANAPO 30X30 C/ 50 UND	CX	500	2000	1000	500	R\$ 144,41	R\$ 139,61	R\$ 149,14	R\$ 144,39	4006	R\$ 578.426,34
29	INCETICIDA EM SPRAY A BASE DE PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, Imiprotrrina 0,03%, Solventes, Propelentes. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BAYGON.	UND	100	0	100	0	R\$ 11,55	R\$ 11,93	R\$ 11,17	R\$ 11,55	220	R\$ 2.541,00
30	ISQUEIRO DESCARTAVEL C/ 12	CX	20	150	100	20	R\$ 44,93	R\$ 46,40	R\$ 43,43	R\$ 44,92	292	R\$ 13.116,64
31	JOGO TALHERES (COLHER, GARFO E FACA) C/ 06 CADAS Material: Aço Inox com Cabo Plástico	DZ	20	600	50	20	R\$ 31,93	R\$ 30,87	R\$ 32,98	R\$ 31,93	690	R\$ 22.031,70
32	LÃ DE AÇO 14 X 08 UNID	FD	100	200	200	100	R\$ 31,45	R\$ 32,48	R\$ 30,40	R\$ 31,44	603	R\$ 18.958,32
33	LAMPADA 25WTS	UND	0	100	0	0	R\$ 24,49	R\$ 25,29	R\$ 23,67	R\$ 24,48	100	R\$ 2.448,00
34	LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 24 X 500 ML	CX	50	250	50	10	R\$ 46,07	R\$ 43,12	R\$ 44,61	R\$ 44,60	362	R\$ 16.145,20
35	LIMPA CERAMICA 1 LT	FRC	300	1000	400	200	R\$ 8,34	R\$ 8,62	R\$ 8,07	R\$ 8,34	1905	R\$ 15.887,70
36	LIXEIRO COM PEDAL 20 LTS	UND	100	200	100	10	R\$ 60,62	R\$ 62,61	R\$ 58,60	R\$ 60,61	510	R\$ 30.911,10
37	LUSTRA MOVEIS JASMIN/FLORAL/LAVANDA 20 C/ 1	FRC	200	400	300	200	R\$ 7,69	R\$ 7,94	R\$ 7,43	R\$ 7,69	1105	R\$ 34.97,45

✓ 25

38	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (G)	PAR	200	500	400	300	0	R\$ 6,50	R\$ 6,08	R\$ 6,29	R\$ 6,29	1400	R\$ 8.806,00
39	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (M)	PAR	200	500	400	300	12	R\$ 6,50	R\$ 6,08	R\$ 6,29	R\$ 6,29	1412	R\$ 8.881,48
40	LUVA P/ LIMPEZA AMARELA TAM (P)	PAR	200	500	400	300	12	R\$ 6,50	R\$ 6,08	R\$ 6,29	R\$ 6,29	1412	R\$ 8.881,48
41	LUVAS DESCARTÁVEL	CX	0	200	0	0	0	R\$ 30,57	R\$ 28,62	R\$ 29,60	R\$ 29,60	200	R\$ 5.920,00
42	MASCARA DESCARTAVEL C/ 50	CX	20	200	0	20	10	R\$ 21,90	R\$ 22,62	R\$ 21,17	R\$ 21,90	250	R\$ 5.475,00
43	PANELA COMUM C/ TAMPA, 5 LTS.	UND	0	10	0	0	0	R\$ 85,32	R\$ 88,25	R\$ 91,14	R\$ 88,24	10	R\$ 882,40
44	PANELA DE PRESSÃO 7 LTS.	UND	0	10	0	0	0	R\$ 294,73	R\$ 304,87	R\$ 314,86	R\$ 304,82	10	R\$ 3.048,20
45	PANELA GRANDE C/ TAMPA, 30 LTS.	UND	0	15	0	0	0	R\$ 155,12	R\$ 160,46	R\$ 165,72	R\$ 160,43	15	R\$ 2.406,45
46	PANO DE CHÃO ALVEJADO G. (68X52 CM)	UND	600	3000	800	200	20	R\$ 5,74	R\$ 5,93	R\$ 5,55	R\$ 5,74	4620	R\$ 26.518,80
47	PAPEL HIGIÊNICO (papel branco) 16X4 UND. C/ 64 ROLOS	FD	300	800	400	200	30	R\$ 52,20	R\$ 48,86	R\$ 50,54	R\$ 50,53	1730	R\$ 87.416,90
48	PAPEL TOALHA DE ROLO 12 X 2	FD	200	500	200	300	15	R\$ 65,62	R\$ 61,43	R\$ 63,54	R\$ 63,53	1215	R\$ 77.188,95
49	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO C/ 1000 FLS	FD	200	500	400	300	10	R\$ 20,38	R\$ 19,08	R\$ 19,74	R\$ 19,73	1410	R\$ 27.819,30
50	PRATO DE VIDRO C/ 24 UND	CX	20	150	50	20	2	R\$ 232,99	R\$ 240,62	R\$ 225,23	R\$ 232,95	242	R\$ 56.373,90
51	PRATO DESCARTAVEL BRANCO PARA REFEIÇÃO C/ 500 und	CX	100	200	200	50	3	R\$ 241,49	R\$ 249,40	R\$ 233,46	R\$ 241,45	553	R\$ 133.521,85
52	RODO PLÁSTICO 40 CM	UND	300	1500	500	200	10	R\$ 8,69	R\$ 8,40	R\$ 9,25	R\$ 8,78	2510	R\$ 22.037,80
53	RODO PLÁSTICO 60 CM	UND	300	1500	500	300	10	R\$ 13,64	R\$ 13,19	R\$ 15,09	R\$ 13,97	2610	R\$ 36.461,70
54	SABÃO DE COCO EM BARRA 50X200	CX	80	100	150	80	0	R\$ 128,26	R\$ 120,06	R\$ 124,19	R\$ 124,17	410	R\$ 50.909,70
55	SABÃO EM BARRA 50X200	CX	120	200	220	100	3	R\$ 111,69	R\$ 104,55	R\$ 108,15	R\$ 108,13	643	R\$ 69.527,59
56	SABÃO EM PO 24X500	CX	150	500	380	150	14	R\$ 152,46	R\$ 142,71	R\$ 147,62	R\$ 147,60	1194	R\$ 176.234,40
57	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LTS CRISTAL	GL	100	200	150	100	5	R\$ 39,99	R\$ 41,30	R\$ 38,66	R\$ 39,98	555	R\$ 188,90
58	SACO PARA LIXO 15 LTS 25%	UN	700	400	200	10	1	R\$ 70,58	R\$ 73,01	R\$ 73,00	R\$ 73,00	1817	R\$ 12.820,00

28

59	SACO PARA LIXO 30 LTS 25X10 UND	FD	500	700	400	200	10	R\$ 75,40	R\$ 70,58	R\$ 73,01	R\$ 73,00	1810	R\$ 132.130,00
60	SACO PARA LIXO 50 LTS 25X10 UND	FD	500	700	400	200	10	R\$ 75,40	R\$ 70,58	R\$ 73,01	R\$ 73,00	1810	R\$ 132.130,00
61	SACO PARA LIXO 100 LTS 25X10 UND	FD	500	700	400	200	10	R\$ 75,40	R\$ 70,58	R\$ 73,01	R\$ 73,00	1810	R\$ 132.130,00
62	SODA CAUSTICA 1KG	UND	100	250	200	30	6	R\$ 14,57	R\$ 15,05	R\$ 14,09	R\$ 14,57	586	R\$ 8.538,02
63	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA INTERFOLHA PLASTICO BRANCO	UND	100	200	150	100	5	R\$ 57,60	R\$ 59,49	R\$ 55,69	R\$ 57,59	555	R\$ 31.962,45
64	TABUA DE CORTAR CARNE	UND	0	20	0	0	0	R\$ 16,48	R\$ 17,02	R\$ 15,93	R\$ 16,48	20	R\$ 329,60
65	TERMOMETRO PISTOLA DE MEDIR TEMPERATURA	UND	0	70	0	0	0	R\$ 112,16	R\$ 115,84	R\$ 108,43	R\$ 112,14	70	R\$ 7.849,80
66	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100	CX	0	200	0	0	0	R\$ 28,40	R\$ 29,33	R\$ 27,46	R\$ 28,40	200	R\$ 5.680,00
67	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	UND	100	280	200	100	15	R\$ 10,94	R\$ 10,24	R\$ 10,70	R\$ 10,63	695	R\$ 7.387,85
68	VASSOURA DE PALHA C/ CABO	UND	100	280	200	100	15	R\$ 6,30	R\$ 5,89	R\$ 6,90	R\$ 6,36	695	R\$ 4.420,20
69	AMACIANTE BACTERIOSTÁTICO para uso no processo de lavagem de roupas hospitalares. Deve conter em sua composição quaternários de amônio, eliminação de cargas eletrostáticas, sequestrantes e coadjuvantes PH solução a 1%. Fragância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts.	GALÃO	0	0	130	0	0	R\$ 392,00	R\$ 379,56	R\$ 366,94	R\$ 379,50	130	R\$ 49.335,00
70	DETERGENTE ALCALINO para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestrante, alacalizante e tenso ativo PH da solução a 1%. Fragância a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts.	GALÃO	0	0	200	0	0	R\$ 1.254,30	R\$ 1.214,51	R\$ 1.174,10	R\$ 1.214,30	200	R\$ 242.860,00

23
24

71	DETERGENTE ALVEJANTE de roupas brancas e coloridas, com alto poder germicida à base de cloro ativo em sua composição para processo de lavagem de tecidos e roupas hospitalares, com agentes sequestrantes que evitam a fixação de manchas de uso hospitalar, PH solução a 1%. Fragânci a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	0	0	200	0	R\$ 718,25	R\$ 695,46	R\$ 675,40	R\$ 696,37	200 R\$ 139.274,00
72	DETERGENTE LÍQUIDO para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deverá ser constituído de agentes tenso ativos aniónicos e não iônicos, sequestrantes, solubilizantes, branqueador óptico, PH da solução aquosa a 1%. Fragânci a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	0	0	550	0	R\$ 885,29	R\$ 857,20	R\$ 830,85	R\$ 857,78	550 R\$ 471.779,00
73	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUOS para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro. Deve conter em sua composição metabissulfito de sódio, sulfato de sódio, anidro e indicado por neutralizar resíduos alcalinos e de alvejantes químicos Ph solução aquosa. A fragânci a ser definida posteriormente. Galão com 50 lts	GALÃO	0	0	1100	0	R\$ 1.015,89	R\$ 983,66	R\$ 960,01	R\$ 986,52	1100 R\$ 1.085.172,00
Valor Total:											R\$ 5.347.257,17

